



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

OF. ADM nº 177/2015

Assunto: PLC 315/2009.

Nova Roma do Sul, 16 de Novembro de 2015.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

26 8895/2015 315
misol
Junte-se ao processo do

PLC
nº 315, de 2009.

Em 10/03/16

Prezado Senhor:

Solicitamos ao prezado Senador, apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente, ao Plenário.

Atenciosamente,

MARINO ANTONIO TESTOLIN
PREFEITO Municipal

À Sua Excelência o Senhor

Senador Renan Calheiros – PMDB/AL.

Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso - Presidência do
Senado Federal

Brasília/DF

CEP:70.165-900

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 *Roberta*
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s). _____

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - CENTRO - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS - FONE/FAX: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59

e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

Nova Roma do Sul, 19 de novembro 2015

Excelentíssimo Senhor Senador

Pelo presente estamos remetendo **Moção de Apoio nº 02/2015**, de autoria dos vereadores que abaixo se subscrevem desta Casa Legislativa, solicitando ao prezado Senador, apoio em destinar a tramitação em **regime de urgência do PLC 315/2009**, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente, ao Plenário.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

Zelvir Anselmo Santi- Presidente do Legislativo

À sua Excelência
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s). _____



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

MOÇÃO DE APOIO nº 02/2015

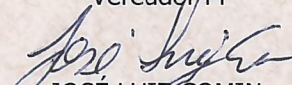
**"Apoia a tramitação em regime de urgência do PLC
315/2009".**

Os Vereadores Da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul que esta subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar **MOÇÃO DE APOIO à tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009**, que propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65%, o qual se encontra na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil, sendo que a sua aprovação beneficiará a receita de 720 municípios impactados por empreendimentos hidroelétricos.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 18 de novembro de 2015.

Atenciosamente,


MARCIO ANDRÉ ROSSI
Vereador PP

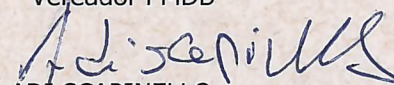

JOSÉ LUIZ COMIN
Vereador PT

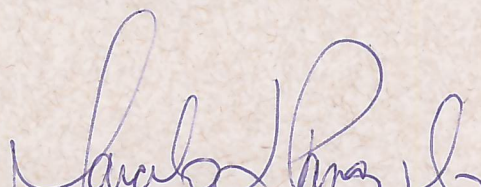

LIBERATO SARTORI
Vereador PP


ELI J. MAGANAGUAGNO
Vereador PSDB


ZELVIR ANSELMO SANTI
Vereador PP – Presidente do Legislativo


GUSTAVO DE DÉA
Vereador PMDB


ADI SCAPINELLO
Vereador PMDB


MARCELO L. PANAZZOLO
Vereador PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s). _____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Marino Antonio Testolin, Prefeito do Municipal
de Nova Roma do Sul – RS,

Em atenção ao OF. ADM nº 177/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa